

RESOLUÇÃO Nº 343/2018**PROCESSO PET Nº 35-02.2018.6.08.0000 - CLASSE 24ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 24.458/2018)****ASSUNTO:** NOTÍCIA DE FATO - SUPOSTA PRÁTICA DE INJÚRIA ELEITORAL.**NOTICIANTE:** José Renato Casagrande.**ADVOGADOS:** Dr. Munir Abud de Oliveira - OAB: 16.634/ES e Outros.**NOTICIADO:** Lucas da Ré Polese.**RELATOR:** DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA.**EMENTA:****NOTICIA CRIME - SUPOSTO CRIME CONTRA HONRA ELEITORAL - SUPOSTO AUTOR SEM PRERROGATIVA DE FORO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE 1º GRAU.****Não possuindo o suposto autor do crime foro de prerrogativa de função, a competência é do Juízo do lugar da infração, nos termos do artigo 70 do CPP.**

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA - COLATINA, nos termos do voto do eminente Relator.**SALA DAS SESSÕES**, 10 de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 672, DE 18/12/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10799/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Renato Lúcio Costa Teles**, Analista Judiciário, relativa ao período de 06/08/2017 à 05/08/2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 673, DE 18/12/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20855/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Rubens Luiz Sartori Filho**, Analista Judiciário, relativa ao período de 16/11/2017 à 15/11/2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 674, DE 18/12/2018.**